



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

## **LEI Nº 2.017**

**Data: 12 de junho de 2014**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2014-2017 e LDO 2014** para execução do Convênio SEDU/PARANÁ URBANO – PAM 2 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para execução de Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais do Convênio com SEDU-PARANÁ URBANO – PAM 2, no orçamento vigente no valor de **R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)**, mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

07.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
07.002.15	URBANISMO		
07.002.15.452	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
07.002.15.452.0014	MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO		
<b>07.002.15.452.0014.1045</b>	<b>CONVENIO SEDU/PARANÁ URBANO – PAM 2</b>		
44.90.51.00 fonte 31781	Obras e Instalações.....	R\$	500.000,00
44.90.51.00 fonte 01000	Obras e Instalações.....	R\$	50.000,00

**Artigo 2º** - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizada a provável **21.14.99.99.20.00** no valor de **R\$-500.000,00** (Quinhentos mil reais) e redução de dotação no valor de **R\$-50.000,00** (Cinquenta mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

08.002.10.302.0026.2036	AQUISIÇÃO DE VEICULO P/GABINETE DO PREFEITO		
31.90.11.00 ficha 408 01000	Equipamentos e Material Permanente...	R\$	50.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

**Artigo 3º** - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentário – LDO, conforme abaixo discriminado:

## **PLANO PLURIANUAL- PPA**

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2014 VALOR EM R\$
Execução de Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais do Convênio com SEDU-PARANÁ URBANO – PAM 2	Execução de Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais do Convênio com SEDU-PARANÁ URBANO – PAM 2	550.000,00

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**

PRIORIDADES	METAS
Execução de Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais do Convênio com SEDU-PARANÁ URBANO – PAM 2	Execução de Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais do Convênio com SEDU-PARANÁ URBANO – PAM 2 em ruas e avenidas desta cidade

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2014.

  
Ednea Buchi Batista  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no jornal 'O Diário do Norte do Paraná' Órgão Oficial desta Municipalidade
Edição: _____ Página: <u>06</u>
<u>13.06.14</u> DATA <u>28</u> ASS